

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 7595 / 2026

Data da Informação

25/02/2026

Processo

2025/250.10.101/7

ASSUNTO:

Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins - análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Coordenadora da Unidade de Serviços Urbanos, Manuela Ferreira Justino, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, Carolina Marques Ribeiro, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 2 de dezembro de 2025, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, efetuada a análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a lista constante do Anexo I, onde constam cinco admissões e sete exclusões e pelos motivos aí indicados, que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida;
2. Conferir publicidade à lista constante do anexo I através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público na sede do município;
3. Remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.